



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO GESTAO AMBIENTAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: CAIO AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA
Matrícula SIAPE: 2266221
Cargo: Mestre Edificações Infraestrutura Civil
Setor/Unidade de lotação: Departamento Gestao Ambiental
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **CAIO AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento Gestao Ambiental**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 58,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 58,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 6,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) tem sido construída por diferentes experiências que, ao longo dos anos, ampliaram minha visão sobre a administração pública e sobre o papel que posso desempenhar dentro da Universidade.

Ingressei na UFMG por meio de concurso público e, posteriormente, tive a oportunidade de retribuir à instituição participando, em 2018, como aplicador, do Concurso Público UFMG – Edital nº 683/2017.

Com o passar do tempo, minha atuação foi se aproximando de atividades relacionadas à infraestrutura, à gestão e à eficiência energética. Em 2021, fui designado para integrar a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE/UFMG), responsável por assessorar a Administração Central na adoção e no acompanhamento de medidas para redução do consumo de energia elétrica. Essa experiência me permitiu compreender de forma mais ampla os desafios relacionados ao uso eficiente dos recursos públicos.

Em 2022, assumi também a responsabilidade de atuar como Fiscal Titular de um contrato relacionado ao projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional “Minirrede de Energia OÁSIS-UFMG”. A função envolvia acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências e contribuir para que as obrigações previstas fossem devidamente cumpridas. Foi uma experiência importante para o desenvolvimento da minha capacidade de acompanhamento, responsabilidade e tomada de decisões no âmbito da administração pública.

No ano seguinte, em 2023, passei a integrar a Equipe de Planejamento de uma contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia. Essa experiência ampliou minha compreensão sobre as etapas de planejamento e estruturação das contratações públicas e reforçou meu interesse por processos de gestão mais eficientes.

Além da atuação técnica e administrativa, tive a oportunidade de participar mais diretamente da vida institucional da Universidade. Entre 2022 e 2024, integrei a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho de Diretores da UFMG, inicialmente como membro suplente e, posteriormente, como representante efetivo em razão da vacância do titular.

Este memorial, embora não apresente todas as minhas ações e experiências na UFMG, permite demonstrar uma trajetória marcada pelo aprendizado contínuo. Cada função assumida trouxe novos desafios e responsabilidades e contribuiu para que eu desenvolvesse uma visão mais ampla da Universidade, não apenas como local de trabalho, mas como uma instituição pública cuja gestão

exige responsabilidade, planejamento, colaboração e compromisso com o interesse coletivo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Integrei, como membro suplente, a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho de Diretores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 21 de novembro de 2022 a 2 de agosto de 2024, e, no período de 3 de agosto a 1 de novembro de 2024, assumi como membro efetivo,

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupolV_Criterio3.pdf

 Anexo_06_GrupolV_Criterio3.pdf

 Anexo_07_GrupolV_Criterio3.pdf

 Anexo_08_GrupolV_Criterio3.pdf

 Anexo_09_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Documentos referem-se: Contrato no 039/2019 - DLO/PRA / Contrato no 08/2022 ao Contrato no 129/2022. / Contrato no 425/2025. / Contrato no 424/2025. / Contratos de prestação de serviço público de distribuição de energia para unidades consumidoras do grupo B da UFMG

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O Pró-Reitor de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência no 3.144, de 29/04/2022, da Magnífica Reitora, resolve: DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), encarregada de assessorar a Administração Central na adoção e monitoramento de medidas para redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Título do Artigo: Análise de Dados de Energia do Campus Pampulha da UFMG
link de acesso: https://www.sba.org.br/open_journal_systems/index.php/sbai/article/view/5367

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduação concluída em Engenharia Civil.

7. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concurso Público UFMG - Ed.683/2017

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 15:42



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.